



**DECRETO Nº 29.644 de 17 de abril de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de abril de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.644/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.451.0010.2406	3.3.90.30	0.1.00	150.000,00	
	22.451.0010.2437	3.3.90.39	0.1.00		150.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 29.645 de 17 de abril de 2018**

Altera a composição dos componentes do Corpo Técnico Permanente de Assessoramento - COMTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, na forma do inciso V, art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 8.962/2015, bem como considerando o disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 4º da Lei nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, que transfere competências e acervo da extinta SEDES para a SEDUR.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Corpo Técnico do Permanente de Assessoramento - COMTA, os seguintes membros:

**I - PAOLO GIOVANNI PORTELA PELLEGRINO**, titular, e **JEALVA AVILA LINS FONSECA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;

**II - LAIS MOURA ALVES**, titular, e **JOCEMAR LEAL SILVA**, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;

**III - IONE SOUTO VEIGA**, titular, e **IVÃ LUIS PIRES VELOSO**, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

**IV - EMERSON FIGUEIREDO SIMÕES**, titular, e **UMBERTO RAIMUNDO COSTA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

**V - IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**, titular, e **ADRIANA CAMPELO SANTANA**, suplente, representantes da Secretaria Cidade Sustentável e Inovação - SECIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de abril de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**

Secretário Cidade Sustentável e Inovação

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**

Secretário Municipal de Ordem Pública

**FÁBIO RIOS MOTA**

Secretário Municipal de Mobilidade

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 17 de abril de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **CELSO TAVARES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 6017/2017 – SEMGE,

**R E S O L V E :**

Reintegrar, desde 29/09/2014, **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, matrícula 987011, no cargo de Agente de Combate as Endemias, Código 3001, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **CELSO TAVARES FERREIRA**, do cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos III, da Casa Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de abril de 2018.